Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 14.769.978/0001-27

(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.)
CNPJ 11.916.849/0001-26

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2026 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

forvis mazars

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis 3
Balanço Patrimonial 6
Demonstração do Resultado dos Exercícios 8
Demonstração do Resultado Abrangente 9
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 10
Demonstração do fluxo de caixa - Método direto 11
Notas explicativas às demonstrações contábeis 12
1. Contexto operacional 12
2. Elaboração das demonstrações contábeis 13
3. Descrição das principais práticas contábeis 13
4. Caixa e equivalentes de caixa 14
5. Instrumentos financeiros e derivativos. 15
6. Ações de companhias investidas 15
7. Gerenciamento de riscos 25
8. Títulos e valores mobiliários 29
9. Encargos debitados ao Fundo 29
10. Evolução do valor da cota e rentabilidade 29
11. Emissão, Subscrição, Integralização e Transferência das Cotas 29
12. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados 31
13. Remuneração da administradora 32
14. Política de divulgação das informações 33
15. Tributação 33
16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes 34
17. Demandas judiciais 34
18. Transações com partes relacionadas 34
19. Política de distribuição de resultado 34
20. Liquidação da Classe Única 34
21. Custódia dos títulos da carteira 35
22. Alteração estatutária 35
23. Outros assuntos 35

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e Administradores do
Telles Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Telles Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Custódia e valorização de ações de companhias fechadas

Por que é um PAA?

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía R$ 758.453 mil, o equivalente a 99,99% de seu patrimônio líquido, representado por ações de companhias fechadas, registradas pelo método de equivalência patrimonial e, devido à representatividade desses ativos face ao patrimônio líquido do Fundo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos conforme as circunstâncias:

(i) Revisão dos novos aportes efetuados pelo Fundo, incluindo a liquidação financeira e a documentação societária de cada aporte ou evento societário;

(ii) Revisamos as demonstrações contábeis das companhias investidas, examinadas por auditores independentes, e respectivo relatório de auditoria emitido, e avaliamos possíveis reflexos no nosso relatório de auditoria do Fundo;

(iii) Efetuamos os testes de cálculo para apuração das equivalências patrimoniais registradas no Fundo, tanto de resultado como as reflexas no patrimônio líquido,

(iv) Planejamos os procedimentos necessários no contexto de auditoria, definimos escopo, obtivemos evidências e documentação julgada necessária, e reunimos com os auditores independentes das empresas investidas para discussão e entendimento dos principais assuntos de cada entidade investida;

(v) Inspecionamos os livros de registro de ações das companhias fechadas da carteira do Fundo e

(vi) Avaliamos as divulgações nas notas explicativas do Fundo quanto a suficiência e amarrações com os quadros das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre existência e ajustes de equivalência patrimonial, e demais eventos societários, relacionadas às participações detidas nas empresas de capital fechado, que estão consistentes com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundos de investimentos em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo, representado pela sua administradora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 17 de julho de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:
Douglas Souza De Oliveira
C69A2818B5B5E49E...
Douglas Souza de Oliveira
Contador CRC 1SP191325/O-0

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 14.769.978/0001-27)
(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.)
(CNPJ: 11.916.849/0001-26)

Balanço Patrimonial em 28 de fevereiro 2026 e 2025.
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota explicativa	Quantidade	2026	% PL	Quantidade	2025	% PL
Circulante			**189**	**0,03**		**588**	**0,08**
Disponibilidades	**4**		**134**	**0,02**		**4**	**-**
Cotas de fundos de investimento			**12**	**-**		**541**	**0,07**
ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LONGO PRAZO FICFI	**4**	143,466	12	-	7.406,596	541	0,07
Valores a receber			43	0,01		43	0,01
Realizável a Longo Prazo			**758.453**	**99,99**		**760.465**	**99,90**
Participações em Companhias Investidas	**6**	**1.168.332.257**	**758.453**	**99,99**	**1.133.701.073**	**760.465**	**99,90**
AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S.A.		591.145.586	268.741	35,43	580.884.586	292.312	38,41
SANTELISA INDÚSTRIA DE EMABLAGENS S.A.		218.711.218	187.579	24,73	190.866.343	181.120	23,80
NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.		130.419.948	131.310	17,31	130.419.948	125.429	16,48
CEARA-MIRIM AGROINDUSTRIAL S.A.		135.352.755	90.996	12,00	135.352.755	90.050	11,83
YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.		38.079.293	45.669	6,02	31.292.984	38.079	5,00
YPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS S.A.		29.294.457	21.385	2,82	29.294.457	18.445	2,41
HALLEY TRANSPORTES PROPAGANDA E MARKETING S.A.		25.229.000	12.763	1,68	25.229.000	13.729	1,80
IPARK ENTRETENIMENTOS S.A.		-	-	-	10.261.000	1.290	0,17
AGROPECUÁRIA BARREIRO S.A.		100.000	10	-	100.000	10	-
Total do Ativo			**758.642**	**100,01**		**761.053**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 14.769.978/0001-27)
(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.)
(CNPJ: 11.916.849/0001-26)

Balanço Patrimonial em 28 de fevereiro 2026 e 2025.
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	2026	% PL	2025	% PL
Circulante		**95**	**0,01**	**92**	**0,01**
Valores a pagar		95	0,01	92	0,01
Patrimônio líquido		**758.547**	**100,00**	**760.960**	**99,99**
Cotas integralizadas	**11**	1.056.379	139,26	1.056.379	138,82
Lucros acumulados		26.641	3,51	28.414	3,73
Amortização de cotas		(325.691)	(42,94)	(325.051)	(42,72)
Resultados abrangentes	**6 (c)**	1.218	0,16	1.218	0,16
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**758.642**	**100,01**	**761.053**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 14.769.978/0001-27)
(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.)
(CNPJ: 11.916.849/0001-26)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Composição do Resultado do Exercício	Nota explicativa	28/02/2026	28/02/2025
Ativos Financeiros		**(1.162)**	**46.160**
Resultado de equivalência patrimonial	**6 (c)**	(721)	45.860
Dividendos recebidos	**6 (c4) (c6)**	850	300
Baixa de investimento incorporado	**6 (c)**	(1.291)	-
Outros Ativos Financeiros		**22**	**1.177**
Receita com cotas de fundos de investimento		22	1.177
Outras Receitas/Despesas		**(633)**	**(633)**
Remuneração da administração	**13**	(268)	(253)
Serviços contratados pelo Fundo		(93)	(24)
Auditoria e custódia		(216)	(242)
Taxa de fiscalização		(50)	(51)
Despesas diversas		(6)	(63)
Prejuízo do Exercício		**(1.773)**	**46.705**

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 14.769.978/0001-27)
(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.)
(CNPJ: 11.916.849/0001-26)

Demonstração do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Composiçao do Resultado Abrangente do Exercício	Nota explicativa	28/02/2025	28/02/2025
Lucro do Exercício		**(1.773)**	**46.705**
(+/-) Resultados Abrangentes de companhias investidas	**6(c)**	-	1.218
Resultado Abrangente do Exercício		**(1.773)**	**47.923**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 14.769.978/0001-27)
(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.)
(CNPJ: 11.916.849/0001-26)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Amortização de cotas	Resultado abrangente	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2024		**1.056.879**	**(325.051)**	**-**	**(18.291)**	**713.537**
Resultado abrangente	**6(c)**			1.218		**1.218**
Amortização de cotas	**11.1 (d)**	(500)	-	-	-	**(500)**
Lucro do Exercício		-	-	-	46.705	**46.705**
Saldos em 28 de fevereiro de 2025		**1.056.379**	**(325.051)**	**1.218**	**28.414**	**760.960**
Resultado abrangente		-	-	-	-	**-**
Amortização de cotas	**11.1 (d)**	-	(640)	-	-	**(640)**
Prejuízo do Exercício		-	-	-	(1.773)	**(1.773)**
Saldos em 28 de fevereiro de 2026		**1.056.379**	**(325.691)**	**1.218**	**26.641**	**758.547**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 14.769.978/0001-27)
(Administrado pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.)
(CNPJ: 11.916.849/0001-26)

Demonstração do fluxo de caixa - Método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.
(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	28/02/2026	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de Cotas de Fundos de Investimento		22	1.177
Dividendos	**6 (c4) (c6)**	850	300
Pagamento de remuneração da administração	**13**	(183)	(252)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		(176)	(84)
Pagamento de auditoria e custódia		(215)	(241)
Pagamento de taxa de fiscalização		(51)	(51)
Demais Pagamentos		(6)	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais		**241**	**846**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ações de empresas investidas		-	(19.000)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**6 (c1)**	**-**	**(19.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas		(640)	(500)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**11.1 (d)**	**(640)**	**(500)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**4**	**(399)**	**(18.654)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		545	19.199
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		146	545

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

1. Contexto operacional

O **Telles Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada** (Fundo) foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 50 (cinquenta) anos, contados da data da primeira integralização de cotas. Iniciou suas atividades em 30 de dezembro de 2011. O Fundo é composto de uma Classe Única.

A Classe Única se caracteriza como Fundo de investimento em participações e tipificado como Multiestratégia, com condomínio fechado e prazo de duração determinado, encerrando-se em 50 (cinquenta) anos contados da primeira integralização de Cotas. A Assembleia Especial poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o Prazo de Duração e recebe investimentos de Investidores Qualificados. O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, no longo prazo, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em ações, debêntures simples, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias, abertas ou fechadas, participando do processo decisório das companhias investidas, na qualidade de acionista controlador isolado ou de participante do bloco de controle, exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão. O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão da Classe, do Fundo ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos Cotistas.

A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

A Classe Única terá a seguinte política de investimento:

- Classe Única investirá, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em Valores Mobiliários, aos quais serão somados, para fins de atendimento ao disposto neste item, os valores referidos no Art. 11, parágrafo quarto, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175.

- A Classe Única deverá participar no processo decisório das Companhias Alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e gestão.

- A Classe Única poderá investir até 33% (trinta e três por cento) de seu Capital Subscrito em debêntures simples de emissão de Companhias Investidas.

- A parcela do Patrimônio Líquido que não estiver investida em Valores Mobiliários poderá ser alocada em Outros Ativos, sendo que não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os Valores Mobiliários e para os Outros Ativos que poderão compor a Carteira.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas do Fundo estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 5.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nos 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores. A Classe é considerada, inicialmente, uma entidade de investimento nos termos dos Arts. 4º e 5º da Instrução CVM 579 e terá escrituração contábil própria, devendo as aplicações, as contas e as demonstrações contábeis da Classe serem segregadas das do Administrador, bem como das do Custodiante.

2. Elaboração das demonstrações contábeis

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 (Anexo IV) em substituição à Instrução CVM nº 578/16. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única A. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do Fundo foram aprovadas pela Administração em 17 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

b. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do fundo onde os recursos são aplicados.

c. Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

d. Valores mobiliários de renda variável

De acordo com o Regulamento da Classe Única, a carteira será avaliada tomando em consideração parâmetros de liquidez pelos seguintes critérios:

i. ações e os demais títulos e/ou valores mobiliários de renda variável com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado serão contabilizadas por seu valor de mercado.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

ii. ações e os demais títulos e/ou valores mobiliários de renda variável sem cotação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado serão contabilizadas pelo respectivo custo de aquisição e, a partir de então, por um dos seguintes métodos:

- Se forem de emissão de companhias fechadas, será utilizado o método de equivalência patrimonial com periodicidade mínima anual, ou seja, no mínimo por ocasião da divulgação do balanço de encerramento do exercício social.

- Se forem de emissão de companhias fechadas com grande relevância econômica, por serem empresas de maior porte, cuja marca ou companhia seja nacionalmente conhecida, e o método de equivalência patrimonial mostre-se destoante em relação ao valor econômico da companhia, será utilizado o método de avaliação econômica – a ser realizado por empresa especializada – com periodicidade no mínimo anual.

e. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital próprio são contabilizados em receita quando recebidos pela Classe Única, serão incorporados ao Patrimônio Líquido.

f. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A posição de caixa e equivalente de caixa nos exercícios findos em 27 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025 estão assim demonstradas:

	28/05/2026	**29/04/2025**
Disponibilidades	134	4
Cotas de fundos de investimentos	12	541
Total	**146**	**545**

Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado: Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento)

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada. A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Cotas ("CIC") e é constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Renda Fixa Simples, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito elou integralizado e, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do Administrador, da Gestora ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding SA. O objetivo da Classe é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como 'Renda Fixa', as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados a variação do CDI, ou, ainda, por operações

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

As demonstrações contábeis de outubro de 2025 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores independentes e emitidas em 15 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

No exercício de 27 de fevereiro de 2025 foram apropriadas receitas no montante de R$ 22.

5. Instrumentos financeiros e derivativos.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo não operou com derivativos.

6. Ações de companhias investidas

O Fundo foi constituído mediante integralização de ações de emissão da Telles Participações e Negócios S.A. no valor de R$ 410.689 (quatrocentos e dez milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e cem reais), correspondente ao valor econômico pelo qual a Telles Participações e Negócios S.A. fora avaliada no ano de 2011 pela PAX Corretora de Valores e Câmbio S.A. e mais R$ 1.000.000,00 em moeda corrente, totalizando 411.689.100 cotas e R$ 411.689 (quatrocentos e onze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e cem reais).

Os investimentos do Fundo efetuados no exercício em empresas sem cotação em Bolsa de Valores estão demonstrados abaixo:

(i) AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S.A. (“Agropaulo”)

A Agropaulo Agroindustrial S.A. ("Sociedade"), estabelecida Fazenda Ypióca S/N, município de Maranguape, estado do Ceará, constituída na forma de sociedade por cotas de responsabilidades limitadas. Transformada em sociedade anônima de capital fechado em 02 de janeiro de 2012.

A Sociedade tem por objetivo social:

Atividade de apoio à agricultura, fornecimento de máquinas agrícolas com operador e Locação de bens móveis, compreendendo o aluguel de caminhões e tratores; Cultivo de arroz; Cultivo de milho; Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente; Cultivo de cana-de-açúcar; Cultivo de soja; Cultivo de feijão; Cultivo de mandioca; Cultivo de outras plantas de lavouras temporárias não especificadas anteriormente; Criação de bovinos para corte; Criação de bovinos para leite; Criação de bovinos excerto para corte e leite; Criação de caprinos; Criação de ovinos; Criação de suínos; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serviço de secagem de cereais realizado no estabelecimento agrícola sob contrato; Fabricação de óleos e essências vegetais em bruto, naturais comestíveis ou não; Fabricação de rações e forragens balanceadas e de alimentos preparados para animais; Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar e fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas; Fabricação, comercialização e exportação de álcool etílico, anidro e hidratado por processamento da cana-de-açúcar; Fabricação de adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos, compostos e complexos, para uso agrícola, fertilizantes compostos NPK e preparações micronutrientes; Fabricação de compostos e complexos, para uso agrícola e pecuário e preparações micronutrientes e probióticos naturais; Fabricação de formulações químicas para o controle de insetos, fungos e ervas daninhas na agricultura e princípios ativos para defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários naturais; Comércio atacadista de mercadorias em gerais, com predominância de produtos alimentícios;

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produtos acabados, matéria prima, embalagens, vasilhames, papelão e outros materiais. (Sólidos, líquidos e grãos), por conta de terceiros; Preparação, vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo.

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Sociedade é no montante de R$ 655.096, (R$ 644.834 em 31 de dezembro de 2024). O capital social atual, está representado por 655.096.289 (Seiscentos e cinquenta e cinco milhões, noventa e seis mil duzentos e oitenta e nove) ações, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, conforme detalhado a seguir:

Descrição	% de participação	Quantidade de ações	31/12/2025	31/12/2024
Telles Fundo de Investimento	90,24%	591.145.586	591.146	580.885
Santelisa Ind. De Embalagens S.A.	9,76%	63.950.703	63.950	63.950
Total	**100%**	**655.096.289**	**655.096**	**644.835**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 90,24% (90,08% em 28 de fevereiro de 2025) do capital social desta Companhia.

As demonstrações financeiras da Agropaulo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 11 de maio de 2026, sem modificação.

(ii) NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Naturagua”)

A Naturágua Águas Minerais Industria e Comércio S.A. (“Sociedade”), é estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará à Av. Professor José Arthur de Carvalho, 1001- Bairro: Lagoa Redonda - CEP: 60.831-370, constituída na forma de sociedade por cotas de responsabilidades limitadas. Transformada em sociedade anônima em 2 de abril de 2012.

A Sociedade tem por objetivo as seguintes atividades: a) Exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, desenvolvendo a atividade de mineração em geral, incluindo a industrialização e comercialização dos bens minerais produzidos; e b) Comércio, transporte e distribuição de água mineral, inclusive a granel. Seu prazo de duração é indeterminado.

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social é de R$ 130.420, representado por 130.419.948, com valor nominal de R$ 1 cada uma, conforme detalhado a seguir:

	2025		2024	
Descrição	**Quantidade de ações**	**Percentual de participação**	**Quantidade de ações**	**Percentual de participação**
Telles Fundo de Investimento	130.419.948	100%	130.419.948	100%
Total	**130.419.948**	**100%**	**130.419.948**	**100%**

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 100,00% (100,00% em 28 de fevereiro de 2025) do capital social desta Companhia.

As demonstrações financeiras da Naturagua em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 30 de abril de 2026, sem modificação.

(iii) SANTELISA INDÚSTRIA DE EMABLAGENS S.A. (“Santelisa”)

A Sociedade Santelisa Indústria de Embalagens S.A. (“Sociedade”), estabelecida na cidade de São Gonçalo do Amarante, estado do Ceará na Estrada Catuana Pecém, s/n Km 12 – Pecém, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nire 23300032616, por despacho de 12 de fevereiro de 1981 na forma de Sociedade por cotas de responsabilidades limitadas e transformada em sociedade anônima de capital fechado em 2 de abril de 2012.

A Sociedade tem por objetivo as seguintes atividades: a) Fabricação de Embalagens de Papel, aguardente, álcool hidratado; b) Fabricação de Chapas e de Embalagens de Papelão Ondulado; c) fabricação e comercialização de ração animal; e d) Impressão de Material Para Outros Usos. Seu prazo de duração é indeterminado.

Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social é de R$ 218.711 (R$ 190.866 em 31 de dezembro de 2024), representado por 218.711.218 (Duzentos e dezoito milhões, setecentos e onze mil, duzentos e dezoito) ações ordinárias, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, conforme detalhado a seguir:

Descrição	% de participação	Quantidade de ações	31/12/2025	31/12/2024
Telles Fundo de Investimento	100%	218.711.218	218.711	190.866
Total	**100%**	**218.711.218**	**218.711**	**190.866**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 100,00% (100,00% em 28 de fevereiro de 2025) do capital social desta Companhia.

As demonstrações financeiras da Santelisa em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 24 de abril de 2026, sem modificação.

(iv) CEARA-MIRIM AGROINDUSTRIAL S.A. (“Ceará- Mirim”)

Ceará-Mirim Agroindustrial S.A. (“Sociedade”), estabelecida à Fazenda Limoeira, s/n – Zona Rural – Município de Ceará Mirim – Estado do o Rio Grande do Norte, constituída na forma de sociedade anônima.

A Sociedade tem como atividade preponderante a fabricação de álcool e cultivo de cana-de-açúcar. O Cultivo de cana-de-açúcar “soca” realizado entre os meses setembro e janeiro, requer um período de maturação de 12 meses para ser colhido e para as canas plantadas entre junho e agosto são necessários até 18 meses para a colheita. A colheita ocorre no período de setembro a março. A comercialização da produção pode ocorrer durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente da variação da oferta e demanda normais de mercado.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social é de R$ 155.792 representado por 155.791.755 (cento e cinquenta e cinco milhões setecentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e cinco) ações, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, conforme detalhado a seguir:

	% de participação	Quantidade de ações (em milhares)	31/12/2025	31/12/2024
Telles fundo de invest em partic – FIP	86,88%	135.352.755	135.353	135.353
Santelisa Agroindustrial S.A.	13,12%	20.439.000	20.439	20.439
Total	**100%**	**155.791.755**	**155.792**	**155.792**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 86,88% (86,88% em 28 de fevereiro de 2025) do capital social desta Companhia.

As demonstrações financeiras da Ceará-Mirim em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 24 de abril de 2026, sem modificação.

(v) HALLEY TRANSPORTES PROPAGANDA E MARKETING S.A. (“Halley”)

A Halley Transportes Propaganda e Marketing S.A. (“Sociedade”), com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Afonso Henrique, 1285, bairro Messejana constituída na forma de sociedade por cotas de responsabilidades limitadas. Transformada em sociedade anônima de capital fechado em 16 de março de 2012.

A Sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

a) Transporte de cargas comerciais, exceto o transporte de resíduos sólidos e/ou de produto perigoso, de quaisquer espécies ou origem;
b) Serviços de locação de mão-de-obra para capatazia;
c) Serviços de propaganda, marketing e veiculação publicitária.

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social é de R$ 25.229, representado por 25.229.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, conforme detalhado a seguir:

	31/12/25		31/12/254	
	Quantidade de ações	% de participação	Quantidade de ações	% de participação
Telles Fundo de Investimento	25.229.000	100%	25.229.000	100%
Total	**25.229.000**	**100 %**	**25.229.000**	**100 %**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 100,00% (100,00% em 28 de fevereiro de 2025) do capital social desta Companhia.

As demonstrações financeiras da Halley em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 24 de abril de 2026, sem modificação.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

(vi) YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A. ("Ypetro")

A Sociedade Ypetro Distribuidora de Combustíveis S.A. ("Sociedade"), com Sede na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Av. Quarto Anel Viário, s/n, KM 12,5, Parque Novo Mondubim, Quadra 100/105, bairro Pajuçara, constituída na forma de sociedade por cotas de responsabilidades limitadas e transformada em sociedade anônima de capital fechado em 02 de janeiro de 2011.

A Sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

a) Industrialização, beneficiamento e comercialização no atacado e varejo de produtos derivados de petróleo e álcool combustível, aditivados ou não, inclusive gasolina, óleo diesel, querosene, álcool hidratado, álcool anidro, Gás Natural Veicular, biocombustíveis e outros produtos que venham a ser autorizados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo;

b) Produção e comercialização de aditivos para combustíveis utilizados para motores de combustão interna;

c) Importação e exportação de matérias primas e produtos acabados necessárias ao seu processo produtivo e comercial.

Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Sociedade é no montante de R$ 38.079, (R$ 31.293 em 31 de dezembro de 2024). O capital social atual, está representado por 38.079.293 (Trinta e oito milhões, setenta e nove mil, duzentos e noventa e três.) ações, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, conforme detalhado a seguir:

Descrição	% de Participação	Quantidade de ações	31/12/2025	31/12/2024
Telles Fundo de Investimento	100%	38.079.293	38.079	31.293
Total	**100%**	**38.079.293**	**38.079**	**31.293**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 100,00% (100,00% em 28 de fevereiro de 2025) do capital social desta Companhia.

As demonstrações financeiras da Ypetro em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 24 de abril de 2026, sem modificação.

(vii) YPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS S.A. ("Yplastic")

A Yplastic Embalagens Plásticas S.A. ("Sociedade") com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, na Rua Francisco Leandro, 399, Sala 01, bairro Messejana. A Sociedade foi fundada em 28 de fevereiro de 2012 na forma de sociedade por cotas de responsabilidades limitada e transformada em Sociedade Anônima de Capital Fechado em Assembleia Realizada em 04 de maio de 2012.

A Sociedade tem por objetivo social: Industrialização de embalagens plásticas e de produtos de origem pecuária; Armazenamento de produtos acabados, matéria-prima, embalagens, vasilhames, papelão e outros materiais.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social é de R$ 29.294 (R$ 29.294 em 31 de dezembro de 2024, representado por 29.294.457 (vinte e nove milhões duzentos e noventa e quatro mil quatrocentas e cinquenta e sete) ações, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, conforme detalhado a seguir:

Descrição	% de Participação	Quantidade de ações	31/12/2025	31/12/2024
Telles Fundo de Investimento	100%	29.294.457	29.924	29.924
Total	**100%**	**29.294.457**	**29.924**	**29.924**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 100,00% (100,00% em 28 de fevereiro de 2025) do capital social desta Companhia.

As demonstrações financeiras da Yplastic em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 24 de abril de 2026, sem modificação.

(a) Movimentação da quantidade de ações das companhias de capital fechado detidas pelo Fundo.

Empresas investidas	Ticker Carteira	29/02/24	Incorporação	Aporte de capital em moeda corrente	28/02/25
AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S.A. - Nota **(c5)(iii)**	APA4	580.884.586		10.261.000	591.145.586
SANTELISA INDÚSTRIA DE EMABLAGENS S.A.	PEC3	190.866.343		27.844.875	218.711.218
NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS IND E COM S.A.	AGU3 e AGU3E	130.419.948		-	130.419.948
CEARA-MIRIM AGROINDUSTRIAL S.A.	CEA	135.352.755		-	135.352.755
YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.	YPE3	31.292.984		6.786.309	38.079.293
YPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS S.A.	YPL3	29.294.457		-	29.294.457
HALLEY TRANSPORTES PROPAG E MARK S.A.	HAL3	25.229.000		-	25.229.000
IPARK ENTRETENIMENTOS S.A. – **Nota (c5)(iii)**	IPK3	10.261.000	(10.261.000)	-	-
AGROPECUÁRIA BARREIRO S.A.	GP3	100.000		-	100.000
TOTAIS		**1.133.701.073**	**(10.261.000)**	**44.892.184**	**1.168.332.257**

Empresas investidas	Ticker Carteira	29/02/24	Aporte de capital com reservas	Aporte de capital em moeda corrente	28/02/25
AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S.A.	APA4	561.884.586	-	19.000.000	580.884.586
SANTELISA INDÚSTRIA DE EMABLAGENS S.A.	PEC3	172.808.883	18.057.460	-	190.866.343
NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS IND E COM S.A.	AGU3 e AGU3E	119.862.826	10.557.122	-	130.419.948
CEARA-MIRIM AGROINDUSTRIAL S.A.	CEA	135.352.755	-	-	135.352.755
YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.	YPE3	26.281.650	5.011.334	-	31.292.984
YPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS S.A.	YPL3	29.294.457	-	-	29.294.457
HALLEY TRANSPORTES PROPAG E MARK S.A.	HAL3	25.229.000	-	-	25.229.000
IPARK ENTRETENIMENTOS S.A.	IPK3	10.261.000	-	-	10.261.000
AGROPECUÁRIA BARREIRO S.A.	GP3	100.000	-	-	100.000
TOTAIS		**1.081.075.157**	**33.625.916**	**19.000.000**	**1.133.701.073**

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

(b) Movimentação da participação percentual detida pelo Fundo.

Empresas investidas	Ticker	29/02/25	Diluição/Venda Aumento de participação no Capital	28/02/26
AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S.A. - **(c5)(iii)**	APA4	90.08%	0,16%	90,24%
SANTELISA INDÚSTRIA DE EMABLAGENS S.A.	PEC3	100,00%	0,00%	100%
NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS IND E COM S.A.	AGU3 e AGU3E	100,00%	0,00%	100%
CEARA-MIRIM AGROINDUSTRIAL S.A.	CEA	86,88%	0,00%	86,88%
YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.	YPE3	100,00%	0,00%	100%
YPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS S.A.	YPL3	100,00%	0,00%	100%
HALLEY TRANSPORTES PROPAG E MARK S.A.	HAL3	100,00%	0,00%	100%
IPARK ENTRETENIMENTOS S.A. – **Nota (c5)(iii)**	IPK3	68.46%	(68,46%)	0,00%
AGROPECUÁRIA BARREIRO S.A.	GP3	100,00%	0,00%	100%

Empresas investidas	Ticker	29/02/24	Diluição/ Aumento de participação no Capital	28/02/25
AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S.A.	APA4	89,78%	0,30%	90,08%
SANTELISA INDÚSTRIA DE EMABLAGENS S.A.	PEC3	100,00%	0,00%	100%
NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS IND E COM S.A.	AGU3 e AGU3E	100,00%	0,00%	100%
CEARA-MIRIM AGROINDUSTRIAL S.A.	CEA	86,88%	0,00%	86,88%
YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.	YPE3	100,00%	0,00%	100%
YPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS S.A.	YPL3	100,00%	0,00%	100%
HALLEY TRANSPORTES PROPAG E MARK S.A.	HAL3	100,00%	0,00%	100%
IPARK ENTRETENIMENTOS S.A.	IPK3	79,00%	(10,55%)	68,45%
AGROPECUÁRIA BARREIRO S.A.	GP3	100,00%	0,00%	100%

(i) Os aumentos de participação decorrem de aumentos de capital efetuados apenas pelo Fundo as diminuições de participação decorrem de aporte de capital efetuadas por terceiros sem a participação do Fundo.

(c) Movimentação dos investimentos

Empresas investidas	Custo (i)	Investimento em 29/02/2025	Equivalência DRE	Equivalência (Reflexa PL)	Dividendos Declarados	Baixa de investimento Incorporado		Investimento em 29/02/2026
AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S.A.	442.793	**292.312**	(23.571)	-	-	-		268.741
SANTELISA INDÚSTRIA DE EMABLAGENS S.A.	110.704	**181.120**	6.459	-	-	-		187.579
NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS IND E COM S.A.	69.098	**125.429**	5.881	-	-	-		131.310
CEARA-MIRIM AGROINDUSTRIAL S.A.	97.604	**90.050**	946	-	-	-		90.996
YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.	17.747	**38.079**	7.590	-	-	-		45.669
YPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS S.A.	28.859	**18.445**	2.940	-	-	-		21.385

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Empresas investidas	Custo (i)	Investimento em 29/02/2025	Equivalência DRE	Equivalência (Reflexa PL)	Dividendos Declarados	Baixa de investimento Incorporado	Investimento em 29/02/2026
HALLEY TRANSPORTES PROPAG E MARK S.A.	25.648	**13.729**	(966)	-	-	-	12.763
IPARK ENTRETENIMENTOS S.A.	10.261	**1.290**	-	-	-	(1.290)	-
AGROPECUÁRIA BARREIRO S.A.	720	**10**	-	-	-		10
	803.435	**760.465**	**(721)**	**-**		**(1.290)**	**758.453**

(*) Informação não auditada

Empresas investidas	Custo (i)	Investimento em 29/02/2024	Equivalência DRE	Equivalência (Reflexa PL)	Aporte em moeda	Investimento em 29/02/2025
AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S.A.	423.793	**249.747**	25.063	(1.498)	19.000	**292.312**
SANTELISA INDÚSTRIA DE EMABLAGENS S.A.	110.704	**157.042**	22.743	1.335	-	**181.120**
NATURAGUA ÁGUAS MINERAIS IND E COM S.A.	69.098	**128.106**	(2.677)	-	-	**125.429**
CEARA-MIRIM AGROINDUSTRIAL S.A.	97.604	**95.259**	(5.209)	-	-	**90.050**
YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.	17.747	**31.293**	6.786	-	-	**38.079**
YPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS S.A.	28.859	**18.080**	365	-	-	**18.445**
HALLEY TRANSPORTES PROPAG E MARK S.A.	25.648	**13.674**	55	-	-	**13.729**
IPARK ENTRETENIMENTOS S.A.	10.261	**1.176**	(1.267)	1.381	-	**1.290**
AGROPECUÁRIA BARREIRO S.A.	720	**10**	-	-	-	**10**
	784.435	**694.387**	**45.860**	**1.218**	**19.000**	**760.465**

(*) Informação não auditada

(c1) Agropaulo

i. A AGE realizada em 27/07/21 deliberou a aprovou investimento de R$ 5.000 na Agropaulo Agroindustrial S.A. (“Agropaulo”).

ii. Na AGE da Agropaulo realizada em 03/01/22 deliberou e aprovou pelo aumento de capital em moeda corrente, pelo Fundo, no montante de R$ 18.000 com emissão de 18.000.000 ações ordinárias.

iii. A AGE da Agropaulo de 18/04/23 delibou e aprovou o aumento de capital pelo Fundo, em moeda corrente, no montante de R$ 30.000, com emissão de 30.000.000 ações ordinárias.

iv. A AGE da Agropaulo de 14/12/23, delibou e aprovou o aumento de capital, em moeda corrente, pela Santelisa, no montante de R$ 63.951, com emissão de 63.950.703 ações ordinárias, sem participação do Fundo que abriu mão do seu direito de preferência, sendo diluído na sua participação em 10,22%, passando a deter 89,78% do capital da Companhia. Esse aporte de capital efetuado por terceiros, ocasionou um ganho para o Fundo de R$ 35.525, registrados em Outros Resultados Abrangentes, dentro do Patrimônio Líquido do Fundo.

v. A AGE realizada em 14/10/2024 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 19.000, em moeda corrente, representado por 19.000.000 (dois milhões de ações ordinárias).

vi. A AGE realizada em 30/05/2025 deliberou a incorporação de versão da totalidade do patrimônio líquido da Ipark. O Capital social Agropaulo será aumentado em R$ 10.261, equivales a 10.261.000 (dez milhões, duzentos e sessenta e um mil) de ações de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real).

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

(c2) Ceará- Mirim

i. A AGE realizada em 27/07/21 deliberou a aprovou investimento de R$ 15.000 na Ceara-Mirim Agroindustrial S.A.(Ceará-Mirim), pelo Fundo, em moeda corrente, com emissão de 15.000.000 novas ações;

ii. A AGC realizada em 13/12/23 deliberou a aprovou investimento de R$ 20.439 na Ceara-Mirim, pela Santelisa, com emissão de 20.439.000 novas ações, em moeda corrente e sem participação do Fundo que abriu mão do seu direito de subscrição, sendo diluído na sua participação em 13,12%, passando a deter 86,88% do capital da Companhia o que ocasionou um ganho para o fundo de R$ 6.054, registrado no patrimônio líquido em Outros Resultados Abrangentes.

(c3) Naturágua

i. A AGC realizada em 25/05/21 deliberou e aprovou investimento de R$ 20.000 na Naturágua Águas Minerais Indústria e Comércio S.A. (Naturágua) pelo Fundo, em moeda corrente, com emissão de 20.000.000 novas ações.

ii. A AGC realizada em 19/11/21 deliberou e aprovou investimento de R$ 15.000 na Naturágua pelo Fundo, em moeda corrente, com emissão de 15.000.000 novas ações.

iii. A AGC realizada em 14/12/23 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 2.853 na Naturágua pelo Fundo, utilizando reservas da companhia, com emissão de 2.853.365 novas ações.

iv. A AGC realizada em 12/11/24 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 10.557 na Naturágua pelo Fundo, utilizando reservas da companhia, com emissão de 10.557.122 novas ações.

(c4) Santelisa

i. A AGE realizada em 14/12/23 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 41.414 na Santelisa Indústria de Embalagens S.A. (Santelisa) pelo Fundo, utilizando reservas da companhia, com emissão de 41.414.007 novas ações;

ii. Conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, que faz parte do conjunto das Demonstrações Contábeis da Santelisa do exercício findo em 31/12/23, houve um ajuste negativo de avaliação patrimonial no valor de R$ (38.280), que foi registrado de forma reflexa diretamente no Patrimônio Líquido do Fundo em Outros Resultados Abrangentes.

iii. A AGE realizada em 12/11/24 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 18.057 na Santelisa Indústria de Embalagens S.A. (Santelisa) pelo Fundo, utilizando reservas da companhia, com emissão de 18.057.060 novas ações.

iv. A AGE realizada em 08/10/2025 deliberou aprovação por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o aumento de capital da companhia por sua acionista TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, no valor de R$ 27.844, representado por 27.844.875 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, através das seguintes incorporações:

a) R$0,48 (quarenta e oito centavos) com Reserva legal do exercício de 2023;
b) R$1.190 com Reserva legal do exercício de 2024;

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

c) R$23.158 com Reserva de Lucros a Realizar;
d) R$3.497 com Reserva de Incentivo Fiscal – Isenção e Redução do IRPJ Ano-Calendário 2024

v. No dia 12 de agosto de 2025 o Fundo recebeu o montante de R$400 a título de dividendos, conforme deliberado e aprovado em AGE da Cia.

(c5) Ipark

i. A AGE realizada em 14/04/23 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 1.872 na Ipark Entretenimentos S.A (Ipark), pela Agropaulo, em moeda corrente e sem participação do Fundo que abriu mão do seu direito de subscrição, com emissão de 1.871.659 novas ações.

ii. A AGE realizada em 14/12/23 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 857 na Ipark Entretenimentos S.A (Ipark), pela Agropaulo, em moeda corrente e sem participação do Fundo que abriu mão do seu direito de subscrição, com emissão de 856.624 novas ações.

Essas operações acima geraram um ganho para o Fundo no montante de R$ 2.415, registrado no Patrimônio Líquido do Fundo em Outros Resultados Abrangentes.

iii. A AGE realizada em 30/05/2025 aprovou a proposta de incorporação desta sociedade pela Agropaulo Agroindustrial S.A. O Capital social Agropaulo será aumentado em R$ 10.261, equivales a 10.261.000 (dez milhões, duzentos e sessenta e um mil) ações de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), equivalente as ações detidas pelo Fundo antes da incorporação da Ipark pela Agropaulo e que foram entregues ao Fundo. Em decorrência dessa incorporação a participação do Fundo na Agropaulo passou de 90,08% para 90,24%.

(c6) Ypetro

i. A AGE realizada em 14/12/23 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 5.323 na Ypetro Distribuidora de Combustíveis S.A. (Ypetro) pelo Fundo, utilizando reservas da companhia, com emissão de 5.323.177 novas ações.

ii. A AGE realizada em 12/11/24 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 5.011 na Ypetro Distribuidora de Combustíveis S.A. (Ypetro) pelo Fundo, utilizando reservas da companhia, com emissão de 5.011.334 novas ações.

i. A AGE realizada em 08/10/25 deliberou o aumento do capital social da companhia por sua acionista TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, através da subscrição de R$6.786, representado por 6.786.309 (seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e nove) ações ordinárias nominativas de valor nominal R$1,00 (um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma:

(a) R$ 339, com a incorporação de reserva legal do exercício de 2024;
(b) R$6.364, com a Reserva de Lucros a Realizar e
(c) R$ 83 com a Reserva de Incentivo Fiscal – Isenção e Redução do IRPJ Ano-Calendário 2024;

No exercício findo em 06 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2026 o Fundo recebeu R$150 e R$300, respectivamente, a título de dividendo, conforme deliberado na AGE de 31 de dezembro de 2025, no valor total de R$1.200.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

(c7) Yplastic

i. A AGE realizada em 30/10/22 deliberou e aprovou aumento de capital de R$ 435 na Yplastic Embalagens Plásticas S.A. (Yplastic) pelo Fundo, utilizando reservas da companhia, com emissão de 435.457 novas ações.

7. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas empresas em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo estar ciente e de pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações. Os maiores riscos que o Fundo estará exposto, pelas características dos investimentos, são:

(i) **Fatores de Risco**. Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista. A Classe, os recursos que constam na Carteira e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes Fatores de Riscos, de forma não exaustiva:

(ii) **Risco de Crédito**: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe;

(iii) **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e À Política Governamental**: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas;

(iv) **Risco de Mercado em Geral**: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais;

(v) **Riscos Relacionados às Companhias Alvo e aos Valores Mobiliários**: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos Cotistas. A Carteira está concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório da respectiva Companhia Investida, não há garantias de (a) bom desempenho das Companhias Investidas, (b) solvência das Companhias Investidas, e (c) continuidade das atividades das Companhias Investidas;

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

(vi) **Risco Sobre a Propriedade das Companhias Investidas:** Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários; (vii) Risco De Investimento Nas Companhias Investidas (Trabalhista, Ambiental, Previdenciário, Cível, Administrativo Etc.):

A Classe investirá em Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de quaisquer Companhia Alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas a Classe de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

(vii) **Risco de Diluição:** A Classe poderá não exercer o Direito de Preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital de qualquer Companhia Investida no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital da Companhia Investida diluída;

(viii) **Risco de Concentração da Carteira Da Classe**: A Classe adquirirá Valores Mobiliários de emissão, exclusivamente, de uma ou mais Companhias Alvo, e poderá adquirir Outros Ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista neste Regulamento, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os Valores Mobiliários e para os Outros Ativos que poderão compor a Carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável;

(ix) **Risco Relacionado às Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários:** A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

(x) **Riscos de Liquidez da Carteira da Classe**: As aplicações da Classe nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida;

(xi) **Risco de Liquidez Reduzida das Cotas e do Mercado Secundário:** A Classe constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido aos Cotistas solicitarem o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento e nas normas aplicáveis, incluindo o término do Prazo de Duração e as hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, qualquer Cotista resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as Cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial aos Cotistas;

(xii) **Prazo para Resgate das Cotas:** Ressalvada a amortização de Cotas, pelo fato de a Classe ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada da Classe, ocasião em que os Cotistas deverão resgatar suas Cotas;

(xiii) **Risco de Amortização em Ativos:** Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou dos Outros Ativos da Classe, as Cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou de Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, o Cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

(xiv) **Resgate por Meio da Dação em Pagamento dos Ativos Integrantes de Carteira da Classe**: A Classe poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

(xv) **Risco Relacionado ao Desempenho Passado:** Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador /ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas Companhias Investidas;

(xvi) **Riscos de Alteração da Legislação Aplicável a Classe e/ou Aos Cotistas**: A legislação aplicável a Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe;

(xvii) **Risco de Não Realização de Investimento pela Classe:** Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelos Cotistas. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos;

(xviii) **Risco de Potencial Conflito de Interesses:** A Classe poderá adquirir ativos de emissão da Companhias Investidas, na qual os Cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral, a Classe poderá figurar como contraparte do Administrador, do Gestor, ou dos Cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às Companhias Investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe;

(xix) **Risco de Não Aproveitamento de Benefício Fiscal:** É o não atendimento pela Classe, pelas Companhias Investidas e/ou pelos Cotistas das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais;

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

(xx) **Risco De Derivativos:** Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para a Classe, que poderá utilizar derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas a Classe;

(xxi) **Riscos Associados ao Covid-19 E Outras Pandemias/Epidemias**: A pandemia do COVID-19 vem sujeitando empresas e mercados de todo o mundo a eventos adversos, tais como: (i) calamidade pública; (ii) força maior; (iii) Interrupção na cadeia de suprimentos; (iv) interrupções e fechamentos de fábricas, centros de distribuição, instalações, lojas e escritórios; (v) redução do número de funcionários e prestadores de serviço em atividade em razão de quarentena, afastamento médico, greves, entre outros fatores; (vi) declínio de produtividade decorrente da necessidade de trabalho remoto de funcionários, prestadores de serviços, entre outros; (vii) restrições de viagens, locomoção e distanciamento social; (viii) aumento dos riscos de segurança cibernética, em especial os decorrentes do aumento de funcionários e prestadores de serviço realizando trabalho remoto; (ix) saturação da capacidade suportada pela estrutura de tecnologia da informação; (x) efeitos de desaceleração econômica a nível global e nacional; (xi) diminuição de consumo em razão de quarentena, restrições de viagens, distanciamento social ou outros fatores de prevenção; (xii) aumento do valor, falta ou escassez, de matéria-prima, energia, bens de capital, bens de capital e insumos; (xiii) inacessibilidade a mercados financeiros e de capitais; (xiv) volatilidade dos mercados financeiros e de capitais; (xv) redução ou falta de capital de giro; (xvi) inadimplementos de obrigações e dívidas, renegociações de obrigações e dívidas, vencimento antecipado de obrigações e dívidas, aceleração de obrigação e dívidas, moratórias, waivers, falências, recuperações judiciais e extrajudiciais, entre outros; (xvii) medidas governamentais tomadas com o intuito de reduzir a transmissão e contaminação pelo COVID-19; e (xviii) medidas governamentais e/ou regulatórias tomadas com o intuito de mitigar os efeitos da pandemia do COVID-19. Qualquer dos eventos acima pode afetar adversamente o desempenho da Classe. Qualquer dos eventos acima também pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e o resultado operacional das Companhias Investidas;

(xxii) **Risco Sobre a Falta de Regulamentação Específica da Cvm Sobre a Limitação de Responsabilidade dos Cotistas:** Nos termos do inciso I do Artigo 1.368-D do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade dos Cotistas é limitada ao valor das cotas por eles detidas. Na medida em que o Patrimônio Líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações d, a insolvência da Classe poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores da Classe, (ii) por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos deste Regulamento, ou (iii) pela CVM. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram regulamentadas pela CVM, nem foram sujeitas à revisão judicial. Caso a Classe seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos Cotistas seja questionada em juízo, decisões desfavoráveis podem afetar a Classe e os Cotistas de forma adversa e material.

7.1. Ciência dos Riscos.

Ao ingressar na Classe, cada Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pela Classe, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio da Classe, dos Fatores de Risco relacionados nesse Capítulo, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de Patrimônio Líquido

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

negativo da Classe, sendo que tal declaração constará do Compromisso de Investimento e do Boletim de Subscrição.

7.2. FGC.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor, ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

8. Títulos e valores mobiliários

8.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Não existiam títulos de renda fixa registrados na data da demonstração contábil.

9. Encargos debitados ao Fundo

	Fevereiro 2026		Fevereiro 2025	
Descrição das Despesas	Valor	Percentual sobre o PL médio do Fundo	Valor	Percentual sobre o PL médio do Fundo
Remuneração da administração	268	0,04	253	0,04
Auditoria e custódia	216	0,03	242	0,03
Serviços contratados pelo fundo	93	0,01	24	0,00
Taxa de fiscalização	50	0,01	51	0,01
Despesas diversas	6	0,00	63	0,00

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício atual, no valor de R$ 740.941 (exercício anterior - R$ 699.879).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio mensal, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Data	Valor da Cota R$	Rentabilidade do exercício % (*)	Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil
28/02/2025	0,751352	-	-
28/02/2026	0,7489691	(0,32%)	740.941

(*) Percentual acumulado desde a data até 28 de fevereiro de 2025.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

11. Emissão, Subscrição, Integralização e Transferência das Cotas

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

11.1. Classe Única

(a) Emissão das Cotas

A Primeira Emissão, incluindo o montante e demais características, já foi realizada pela Classe, pelo valor unitário de R$ 1,00 (um real) por Cota na data da primeira integralização.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor.

A cada Emissão, poderá, a exclusivo critério do Administrador, ser cobrada uma taxa de distribuição, a qual será paga pelos subscritores das novas Cotas no ato da subscrição primária, conforme estabelecido no ato que aprovar a respectiva Emissão.

Os Investidores que não tenham subscrito Cotas no âmbito da Primeira Emissão e que venham a subscrever Cotas em emissões subsequentes, incluindo após a Classe ter efetuado seu primeiro investimento, receberão tratamento similar ao concedido aos Cotistas existentes, sem prejuízo de serem previstos termos e condições distintos em cada Emissão e distribuição de Cotas, na forma da regulamentação aplicável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe Única não realizou a emissão de cotas.

(b) Subscrição das Cotas

Ao subscrever ou adquirir Cotas, o investidor deverá assinar (i) Termo de Adesão, no qual declarará que conhece e está ciente de todos os termos e condições da Classe, em especial dos riscos aplicáveis ao investimento nas Cotas; e (ii) para a subscrição de Cotas, Compromisso de Investimento e/ou Boletim de Subscrição, conforme o caso.

No momento da subscrição das Cotas, caberá à instituição intermediária da Oferta ou ao Administrador, conforme aplicável, averiguar a adequação do investidor ao Público-Alvo da Classe.

Ao celebrar o Compromisso de Investimento, o investidor se comprometerá, de forma irrevogável e irretratável, a integralizar as Cotas por ele subscritas em atendimento às Chamadas de Capital que venham a ser realizadas pelo Administrador.

(c) Integralização das Cotas

As Cotas poderão ser integralizadas à vista ou mediante Chamadas de Capital, em: (i) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; (ii) por outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil; (iii) em bens ou direitos, conforme estipulado no ato que aprovar a respectiva Emissão de Cotas, observadas as condições estabelecidas os respectivos Boletins de Subscrição e Compromissos de Investimento, conforme o caso.

Se o aporte for feito em bens ou direitos, como em ações da Companhia Investida, havendo gravames incidentes sobre esses bens ou direitos, deverá haver a subrogação do vínculo, passando os gravames a recair sobre as Cotas integralizadas.

(d) Amortização e Resgate das Cotas

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação antecipada da Classe.

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições deste Anexo I e nos documentos da oferta referente a cada Emissão de Cotas. Qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

A amortização de Cotas deve observar as seguintes regras:

(i) o Administrador poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para o seu reinvestimento em Valores Mobiliários conforme deliberação do Comitê Gestor e de Investimento;
(ii) mediante aprovação do Comitê Gestor e de Investimento ou da Assembleia Especial, o Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Valores Mobiliários integrantes da carteira da Classe para fazer frente aos encargos da Classe;
(iii) os valores oriundos das Companhias Investidas, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio, poderão ser repassados pelo Administrador diretamente aos Cotistas mediante decisão do Comitê Gestor e de Investimento ou da Assembleia Especial;
(iv) qualquer amortização abrangerá todas as Cotas da Classe e será feita na mesma data a todos os Cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes;
(v) mediante deliberação do Comitê Gestor e de Investimento, devidamente aprovada pela Assembleia Especial, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos da Classe.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, houve amortização de cotas nos montantes de R$ 640 e R$ 500, respectivamente.

12. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador:	OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestores:	OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

As ações de companhia fechada detidas pelo Fundo estão registradas nos livros de registros das empresas emissoras. Os demais títulos e valores mobiliários nos quais o Fundo investe estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. Os serviços são prestados por: Os demais prestadores de serviços da Classe são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

12.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

13. Remuneração da administradora

13.1. Classe Única

a. Taxa de administração

A administradora receberá uma remuneração mensal no valor de R$ 8, calculada e apropriada diariamente e paga mensalmente no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do cálculo.

A taxa de administração será reajustada anualmente, com base na variação do IPC-A ocorrida durante o período um ano anterior à data do reajuste, a partir de 01 de outubro de 2014.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 268 (exercício anterior - R$ 253) a título de taxa de administração.

b. Taxa de performance

Não será devida taxa de performance pelo Fundo à Administradora e/ou Gestora.

c. Taxa de custódia

A remuneração do Custodiante corresponderá a uma remuneração mensal equivalente a R$ 13.458,34 (treze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), corrigido anualmente, com base na variação do IPC-FIPE, sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre o Custodiante e o Administrador (“Taxa Máxima de Custódia”)

Até 29/06/2025 o anexo Fundo não previa a cobrança de taxa de custódia.

d. Taxa de gestão

Não será cobrada taxa de gestão.

e. Taxa Máxima de Distribuição

Não será cobrada taxa de distribuição, exceto se determinado de forma diversa na Assembleia de Cotistas que aprovar uma nova emissão de Cotas.

f. Taxa de Saída

A cobrança da classe ou dos cotistas de taxas de saída é vedada.

g. Taxa de Ingresso

Não serão cobradas taxas de ingresso da Classe ou dos Cotistas.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

14. Política de divulgação das informações

Os Prestadores de Serviços Essenciais disponibilizarão em suas páginas na rede mundial de computadores ou encaminharão de forma eletrônica as informações de envio obrigatório previstas na regulamentação aplicável. O Administrador mantém serviço de atendimento ao cotista, responsável pelo esclarecimento de dúvidas e pelo recebimento de reclamações, que pode ser acessado nos meios abaixo:

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Website: www.ouropretoinvestimentos.com.br
E-mail: atendimento.fundos@ouropretoinvestimentos.com.br Telefone: +55 (11) 3080-8184

15. Tributação

Nos termos da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, os rendimentos auferidos pelos cotistas no resgate de cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), inclusive quando decorrentes da liquidação da classe ou do fundo, ficam sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") à alíquota de 15%, incidente sobre o ganho líquido, correspondente à diferença positiva entre o valor do resgate e o respectivo custo de aquisição das cotas, deduzidas as amortizações já realizadas.

No caso de amortização de cotas, o Imposto de Renda incidirá à alíquota de 15% sobre o valor que exceder o custo de aquisição das cotas amortizadas. Da mesma forma, os rendimentos eventualmente distribuídos aos cotistas estarão sujeitos à tributação pelo IRRF à mesma alíquota.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo em suas aplicações financeiras não estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda.

Mudança no marco regulatório fiscal

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754/2023, que alterou dispositivos da legislação relativos à tributação de aplicações em fundos de investimento no País, incluindo a instituição da sistemática de tributação semestral conhecida como "come-cotas" para determinados fundos de investimento fechados, com apuração e recolhimento do imposto nos meses de maio e novembro, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Não obstante, nos termos da referida lei, os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), bem como os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) e os Fundos de Índice de Mercado (ETFs, exceto ETFs de Renda Fixa), quando caracterizados como entidades de investimento, conforme regulamentação do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), não se sujeitam à sistemática do come-cotas, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Ações (FIAs) permanecem não sujeitos ao come-cotas, independentemente de sua caracterização como entidade de investimento. Permanecem também regidos por regime tributário específico, sem aplicação do come-cotas, os fundos sujeitos a legislação própria, tais como os Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs), os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro), os Fundos Incentivados de Infraestrutura (Lei nº 12.431/2011) e os ETFs de Renda Fixa.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

Assim, o Fundo, por se caracterizar como Fundo de Investimento em Participações qualificado como entidade de investimento, não está sujeito à tributação semestral pelo come-cotas, permanecendo aplicável a tributação do cotista apenas nos eventos de amortização, resgate ou liquidação, conforme descrito acima.

Cotistas não residentes

Os investidores não residentes que realizem investimentos no País nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional não estarão sujeitos à sistemática do come-cotas, desde que não sejam residentes ou domiciliados em país ou dependência com tributação favorecida ou regime fiscal privilegiado, conforme definido no art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Informamos que no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Administradora não contratou serviços da Mazars Auditores Independentes, relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo o Fundo, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Transações com partes relacionadas

Além dos serviços de administração e gestão cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 268 (nota 12), no exercício a Classe Única não realizou outras transações com partes relacionadas à Administradora ou à Gestora.

19. Política de distribuição de resultado

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos Valores Mobiliários e/ou em Outros Ativos: a) Poderão ser incorporados ao Patrimônio Líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de Amortização aos Cotistas e/ou Taxa de Administração, e/ou, ainda, encargos do Fundo ou reinvestimentos, ou b) Especialmente no caso de dividendos e juros sobre capital próprio pagos pelas empresas investidas, poderão ser distribuídos diretamente aos Cotistas. Caberá ao Comitê Gestor e de Investimento ou à Assembleia de Cotistas a decisão a respeito.

20. Liquidação da Classe Única

Classe Única será liquidada (i) em caso da liquidação antecipada deliberada em Assembleia Especial de Cotistas; ou (ii) pelo encerramento do Prazo de Duração da Classe Única.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

No caso de liquidação da Classe, o Administrador promoverá a transferência do patrimônio da Classe Única aos Cotistas, deduzidas a Taxa de Administração, a Taxa de Gestão e quaisquer outras despesas da Classe, na proporção de suas respectivas Cotas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo a Assembleia Especial que deliberar a liquidação manifestar-se a respeito de eventual pagamento em ativos ao Cotista ou a alienação destes ativos em condições especiais.

Ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, não havendo a disponibilidade de recursos, cada Cotista poderá receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos constantes da Carteira, como pagamento dos seus direitos, em dação em pagamento, conforme venha a ser decidido pela Assembleia Especial que deliberar pela liquidação da Classe Única. A liquidação da Classe Única será conduzida pelo Administrador.

21. Custódia dos títulos da carteira

Os Valores Mobiliários serão registrados nos respectivos livros de registros da respectiva Companhia Alvo ou, conforme o caso, custodiados em entidade de custódia autorizada ao exercício da atividade pela CVM, ressalvados os casos de dispensa do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175.

Os Outros Ativos integrantes da carteira da Classe devem ser custodiados, bem como registrados e/ou mantidos em Conta da Classe, em contas específicas abertas no SELIC, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo BACEN ou em instituições ou entidades autorizadas à prestação desses serviços pelo BACEN ou pela CVM, exceto no caso de dispensa na forma do parágrafo primeiro, do Art. 25, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175.

Caso dispensada a contratação de custodiante, o Administrador deve assegurar a adequada salvaguarda dos ativos que não estejam sob custódia, o que inclui a realização das seguintes atividades: (i) receber, verificar e fazer a guarda da documentação que evidencia e comprova a existência do lastro dos ativos; (ii) diligenciar para que seja mantida, às suas expensas, atualizada e em perfeita ordem a documentação comprobatória dos ativos; e (iii) cobrar e receber, em nome da Classe, rendas e quaisquer outros pagamentos referentes aos ativos custodiados.

22. Alteração estatutária

30/06/2025 – Assembleia Geral de Cotistas deliberou alteração da redação do inteiro teor do regulamento, adaptando este nos termos da Resolução CVM nº 175/22 e seu Anexo Normativo IV – Fundo de Investimento em Participações, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ratificando que o Fundo terá as seguintes características, sem prejuízo de outras previstas no regulamento do Fundo: O Fundo é constituído com classe única de cotas, em regime fechado ("Classe"); As cotas da Classe são destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na legislação e regulamentação vigentes; a responsabilidade dos Cotistas da Classe será limitada ao valor subscrito por cada Cotista. Deliberou também, a alteração da denominação social do Fundo para: "TELLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA", com efetivação em 30/06/2025.

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

Docusign Envelope ID: 1BA11F7B-5F73-8E23-8118-F77E88BD59F9

* * *

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

LUCAS YOSHIO MURAGUCHI
Diretor Responsável